

**COMUNICADO Nº 02/2017 DA COMISSÃO DE MUDANÇA DE SEDE DE EXERCÍCIO DE
DOCENTES READAPTADOS DA DIRETORIA DE ENSINO DE ITU**

Considerando o comunicado conjunto emitido pelo CEQV/CELEP, do CGRH, de “**CUMPRIMENTO DE REVOGAÇÃO DE TUTELA DE MANDADOS DE SEGURANÇA IMPETRADOS PELO CPP E PELA APEOESP**” (em anexo), e haja vista a **SUSPENSÃO** imediata das decisões judiciais que concederam tutela antecipada, exaradas em âmbito dos Mandados de Segurança Coletivo citados no comunicado, impetrados pelo CPP e APEOESP, essa comissão COMUNICA que voltam a surtir efeitos a Resolução SE nº 18/2017 e Instrução CGRH nº 3/2017, quanto à mudança de sede de exercício dos docentes readaptados.

Desta forma, orientamos o que segue:

1. A atribuição aos docentes readaptados excedentes (regulação do módulo) realizada no dia 24/05/2017, **não cancelada, volta a surtir efeitos imediatamente**, até que venha nova orientação. A alteração de sede de exercício será publicada em DOE e os títulos de mudança serão expedidos pelo CRH-DER Itu.
2. Em razão da revogação da tutela antecipada nas citadas decisões judiciais, os docentes readaptados excedentes, que no dia 24/05/2017 escolheram novas sedes de exercício, em sessão de atribuição no NPE-DER Itu, **devem voltar a trabalhar nas UAs que escolheram na atribuição citada**, cabendo às UAs operacionalizar a prática dessa mudança no que couber.
3. Considerando o apontado no item 2, os registros do livro-ponto deverão ser considerados nas unidades **sedes de exercício de escolha em atribuição**, devendo-se adotar os procedimentos de praxe – seguir orientações passadas em reunião pelo CRH quanto assinaturas indevidas. Sugerimos que os livros-pontos deixem para ser finalizados na data limite de tal, para evitar excessos de rasuras/ressalvas.
4. A sessão de atribuição de sede de exercício a docentes readaptados, com inscrição a pedido, anteriormente prevista para a data de 26/05/2017, fica, por meio deste, prevista para se **realizar no dia 02/06/2017**, sexta-feira, às 9h, no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Itu. Ratifica-se as demais informações do edital pertinente.
5. As unidades escolares deverão **continuar comunicando** à Diretoria de Ensino de Itu (CRH) as novas readaptações que ocorrerem, enviando ofício + DOE na data do evento, ao e-mail do CRH.

Por fim, orientamos as unidades escolares que deem ciência, por escrito, aos interessados previstos nesse comunicado.

À disposição para eventuais dúvidas.

Itu, 26 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Comissão de Atribuição de Sede de Exercício de Docentes Readaptados

Diretoria de Ensino de Itu